CHRONICA
DO MUITO ALTO, E MUITO ESCLARECIDO PRINCIPE

D. SANCHO II.
QUARTO REY DE PORTUGAL,

COMPOSTA

POR RUY DE PINA,

Fidalgo da Caſa Real, e Chroniſta Môr do Reyno.

FIELMENTE COPIADA DO SEU ORIGINAL,

Que ſe conſerva no Archivo Real da Torre do Tombo.

OFFERECIDA

A' MAGESTADE SEMPRE AUGUSTA DELREY

D. JOAÕ V.
NOSSO SENHOR.

LISBOA OCCIDENTAL:

Na Officina FERREYRIANA.

M. DCC. XXVIII.

Com todas as licenças neceſſarias.

SENHOR.

AS desgraças do infelicissimo Rey D. Sancho II. deste nome só se podem de algum modo fazer menos sensiveis vendo-se amparada esta sua brevis-

breviſſima Chronica com o Auguſto nome de V. Mageſtade ſe entre tantos infortunios quantos foraõ os que tem padecido a poſteridade da ſua fama, pòde haver algum genero de diminuiçaõ, foy a brevidade, com que todos os Hiſtoriadores trataraõ as acçóes da ſua vida, porque até parece que enfaſtia a memoria das infelicidades. Mas como he tanto o eſplendor das inimitaveis acçóes de V. Mageſtade, baſtará a ſua protecçaõ Real para que retrocedendo tres ſeculos encha de gloria aquelle Reynado. A Real Peſſoa de V. Mageſtade guarde Deos muitos annos como todos os ſeus vaſſallos dezejamos.

MIGUEL LOPES FERREYRA.

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR

D. FRANCISCO XAVIER DE MENEZES,

QUARTO CONDE DA ERICEYRA, DO *CONCELHO de Sua Mageſtade, Sargento mór de Batalha dos ſeus Exercitos, Deputado da Junta dos Tres Eſtados, Perpetuo Senhor da Villa da Ericeyra, e Senhor da de Anciaõ, oytavo Senhor da Caza do Louriçal, Cõmendador das Commendas de Santa Chriſtina de Sarzedello, de S. Cipriano de Angueyra, S. Martinho de Frazaõ, S. Payo de Fragoas, de S. Pedro de Elvas, e de S. Bertholameu de Covilhã todas na Ordem de Chriſto. Academico da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, e hum dos cinco Cenſores della &c.*

A Benignidade com que V. Excellencia deſculpou a minha confiança quando procurey o ſeu amparo para offerecer a Sua Mageſtade a Chronica delRey D. Affonſo III. me anima agora a buſcar ſegunda vez a V. Excellencia, para que me faça a merce de pór aos pés delRey N. Senhor eſta

** Chro-

Chronica de D. Sancho II. de Portugal. Na Pessoa de V. Excellencia concorrem todas as circunstancias, que saõ necessarias para este beneficio, porque V. Excellencia he dotado de huma condiçaõ taõ propensa para os estudiosos, que a immensa copia de livros, que com singular eleiçaõ tem juntos, mais saõ dos que delles se querem servir, que de V. Excellencia mesmo. He verdade que esta generosidade tem o seu principio na estupenda memoria de que V. Excellencia he dotado, pois basta ler hum livro, para lhe escuzar outra vez a liçaõ, mas tambem nace da particular satisfaçaõ, que V. Excellencia tem de que todos sejaõ imitadores dos seus estudos. A ninguem melhor do que a V. Excellencia se devia dedicar esta Chronica, porque só V. Excellencia tem meyos na sua grande capacidade para defender algumas materias, que nella se trataõ, porque he certo que nem tudo foy concedido a todos, mas na pessoa de V. Excellencia se acha tudo o que dividido fez grandes a outros. Deos guarde a V. Excellencia muitos annos.

Criado de V. Excellencia.

MIGUEL LOPES FERREYRA.

PRO-

PROLOGO.

AQUI tens Amigo Leitor a breviſſima Chronica do deſgraçado Rey de Portugal D. Sancho II. deſte nome. Foy eſte Principe na vida, e na morte o exemplo de toda a infelicidade humana, para que depois pelos inſcrutaveis juizos de Deos tiveſſe o premio de tantos infortunios na eternidade da Bemaventurança. Na vida foy como dizem, taõ ſojeyto aos validos, que naõ teve acçaõ, que ſe pudeſſe chamar ſua, e na morte, foy taõ infeliz, que a naõ teve na Patria. Tudo o que eſcreveraõ os Authores, foy duvidoſo, porque huns o fazem cazado, e outros lhe negaõ o cazamento; huns o fazem puſilanime, e outros valeroſo. Seguiraõ as penas dos Chroniſtas a inconſtancia da ſua fortuna, tudo deixáraõ em queſtões, porque o ſeu deſcuido lhes naõ deixou averiguar a certeza do que eſcreviaõ. O Doutor Fr. Antonio Brandaõ na Quarta parte da Monarchia Luſitana deſaggrava em muitas acções a eſte Principe das injurias dos ſeus Chroniſtas, moſtrando, que fora valeroſo, e que conquiſtara muitas Praças aos Mouros, como o dizem as doações, que fez dellas às Ordens Militares. Sem duvida que a adminiſtraçaõ do governo, que deraõ os povos a ſeu irmaõ D. Affonſo Conde de Bolonha em França, foy a cauza do muito que tem padecido a Real opiniaõ deſte Principe, porque naõ ha quem ſenaõ atreva a hum deſgraçado, ainda que lhe anime as veas hum ſangue ſoberano. As parcialidades que naquelle tempo havia de introduzir neceſſariamente na Corte a politica, deviaõ de ſer o fundamento deſta variedade, porque huns para juſtificarem a acçaõ, o deviaõ de condenar, e outros que ſeriaõ os menos, o haviaõ de deſculpar. Venceo com o tempo a felicidade de ſeu irmaõ D. Affonſo, e arraſtrada da lizonja gemeo a memoria de D. Sancho. O que eſcreveraõ os antigos, he o que agora te dou a ler neſta breviſſima Chronica. Se quizeres ver reſgatada de tanto deſcuido a fama deſte piiſſimo Rey, vé o Meſtre Brandaõ, que em tudo moſtrou a ſua diligencia. *Vale.*

LICENÇAS

DO SANTO OFFICIO.

Approvaçaõ do Reverendissimo Padre Mestre D. Antonio Caetano de Souza Clerigo Regular da Divina Providencia, Qualificador do Santo Officio, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza.

EMINENTISSIMO SENHOR.

VI a Chronica de ElRey D. Sancho o II. aquem os nossos Authores antigos chamaõ *o Capelo*, que tambem anda em nome do Chronista Ruy de Pina, como já disse na censura, que fiz na de ElRey D. Affonso II. seu pay, e naõ contem couza alguma para que V. Emminencia naõ conceda a licença que se pede para a imprimirem, este he o meu parecer. Lisboa Occidental 8. de Março de 1726.

D. Antonio Caetano de Souza C. R.

Approvaçaõ do Reverendissimo Padre Mestre Fr. Vicente das Chagas, Religioso da Provincia de Santo Antonio dos Capuchos, Lente jubilado na sagrada Theologia Qualificador do Santo Officio, &c.

EMINENTISSIMO SENHOR.

A Chronica de ElRey Dom Sancho o II. a quem os Authores antigos chamaõ o *Capelo*, pelos vestidos honestos, de que sempre uzou, mais de feiçaõ de Religioso, que de Rey, naõ tem couza, que se oponha aos dogmas da nossa Santa Fè, ou bons costumes. Este Rey naõ teve exercicio de reynar todo o tempo de sua vida, porque pelos seus erros foy posto por Regedor no Reyno seu irmaõ o Infante D. Affonso Conde de Bolonha, e errou o dito Rey D. Sancho se cuidou que havia de reger sempre: *Errat, si quis existimat tutum diu esse Regem.* Diz Seneca *In sui Proverbiis in fine positis lit. E.* Mas se lhe tiraraõ o Reyno, ou a regencia delle pelos seus erros, e culpas, naõ lhe podiaõ tirar o Reynar em o Ceo, morrendo (como dizem, morreo) com sinaes de bom Christaõ, e Catholico Rey, e cheyo de virtudes. Pelo que merece a licença que

pede

pede o Chronista para se imprimir. V. Eminencia fará o que for servido. Santo Antonio dos Capuchos de Lisboa Occidental 21. de Março de 1726.

Fr. Vicente das Chagas.

VIstas as informações, pode-se imprimir a Chronica de ElRey D. Sancho II. e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença, que corra, sem a qual naõ correrà. Lisboa Occidental 22. de Março de 1726.

Rocha. Fr. Lancastre. Teyxeyra. Sylva. Cabedo.

DO ORDINARIO.

Approvaçaõ do Reverendissimo Padre Mestre Fr. Joaõ Baptista Troyano Religioso da Ordem de N. Senhora do Monte do Carmo, Mestre na Sagrada Theologia, Consultor do Santo Officio, Definidor perpetuo, e Provincial absoluto, Secretario que foy da Provincia, e Prior do Convento do Carmo de Lisboa Occidental, &c.

ILLUSTRISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR.

POr mandado de V. Illustrissima Reverendissima li a Chronica delRey D. Sancho II. no Nome, e quarto dos Reys de Portugal, vulgarmente chamado *Capelo*, na fórma que a deyxou escrita Ruy de Pina Chronista mòr do Reyno, e como nella senaõ encontre couza que se opponha aos dogmas da nossa Santa Fé Catholica, ou bons costumes, julgo se lhe póde conceder a licença, que se pede, salvo, &c. Carmo de Lisboa Occidental 4. de Outubro de 1726.

Fr. Joaõ Baptista Troyano Prior do Carmo.

POde-se imprimir vistas as informações, a Chronica delRey D. Sancho II. e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença sem a qual naõ correrá. Lisboa Occidental 1. de Junho de 1728.

Gouvea.

DO PAC,O.

Approvaçaõ do Excellentissimo Senhor D. Francisco Xavier de Menezes, Conde da Ericeyra, do Cõcelho de S. Magestade, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e hũ dos cinco Censores della, &c.

SENHOR.

NA censura que fiz por ordem de V. Magestade à Chronica delRey D. Sebastiaõ, ponderey largamente o juizo, que fazia da utilidade que

que resultava à Historia de Portugal, de que se publicassem as memorias mais antigas, que se conservavaõ manuscritas na Torre do Tombo, e em muitas livrarias, ainda que tivessem alguns defeitos, que nasceraõ da sincera credulidade dos seus Authores, outros da corrupçaõ das copias, e muitos que os modernos suppoem, que foraõ erros, e que póde ser sejaõ verdades, e que prevaleça a antiguidade de alguns seculos, que fas os Authores melhor instruidos da tradiçaõ successiva, e entaõ mais vezinha ao tempo dos successos; à critica que fundada em documentos, e conjecturas, nem sempre descobre as dezejadas demonstrações. A Chronica delRey D. Sancho II. sendo muito breve, merece mayor exame, que as outras, porque era preciso ao seu escritor defender o que fez todo o Reyno para autorizar a deposiçaõ daquelle Principe mais infelice, que culpado, e quanto mais razões buscou este escritor para culpar o seu Rey, tanto mais seguio a primeira errada maxima, continuada por muitos Historiadores, que se convencem a si mesmos com a força ds razaõ, celebrando a fidelidade dos dous valerosos defenssores de Coimbra, e Cerolico. Tambem se buscaraõ outros principios, que as Monarchias independentes, como he a de Portugal, naõ admitem, nem acho inconveniente em que se imprimaõ as Historias do que o mundo fazia, e hoje naõ observa, porque assim conhecemos o genio dos seculos passados, e a parcialidade dos nossos Chronistas; sendo poucos em todas as nações, os que se livraraõ deste perigo, e naõ sendo o mesmo permetir V. Magestade a licença que se pede para sahirem a luz os livros antigos, que aprovar tudo o que elles dizem, e copiáraõ os outros, que o seguiraõ, e assim entendo que com est a censura que deve imprimirse nas mais Edições desta Chronica, se dé a faculdade que pertende o seu curioso Collector, desta, e de todas as Historias antigas de Portugal. Lisboa Occidental 7. de Junho de 1728.

CONDE DA ERICEIRA.

QUe se possa imprimir, visto as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará à Meza, para se conferir, e taxar, e sem isso naõ correrá, com declaraçaõ, que no mesmo livro se imprima esta censura do Conde da Ericeyra. Lisboa Occidental 8. de Junho de 1728.

Marquez P. Pereira. Oliveira. Teixeira. Bonicho.

IN-

INDEX
DOS CAPITULOS DESTE LIVRO.

CAP. I. *Como ho Ifante Dom Sancho Capelo foy avantado por Rey, e das condições fracas, que teve, e como cazou, e nom como ha sua honra, e Estado Real compria, e se devia.* pag. 1.

CAP. II. *Do que ho Papa ha requerimento dos Prelados, e poovo de Portugal escreveo, e requereo ha ElRey Dom Sancho por sua Bulla.* pag. 3.

CAP. III. *Como ElRey Dom Sancho por amoestações do Papa se nom quiz apartar de Dona Mecia Lopes por sua molher, e como lhe foy tomada.* pag. 4.

CAP. IV. *Do Concilio, que ho Papa Innocencio IV. fez em Liam de França onde hos Prelados, e hos Senhores de Portugal se foraõ querelar delRey Dom Sancho, e lhe pediram novo Regedor pera ho Regno, que por mingoa de justiça se perdia, e lhe outorgou ho Ifante Dom Affonso Conde de Bolonha irmaão do dito Rey Dom Sancho.* pag. 5.

CAP. V. *Como ho Conde de Bolonha depois de aseytar ha governança de Portugal fez sobresso juramento com algũas condições decraradas.* pag. 7.

CAP. VI. *Das Bullas, e Provizões do Papa, que ho Conde trouxe ha Portugal pera hos do Regno sobre sua governança, e asy outra Bulla, que sobre ho mesmo cazo enviou ahos Frades de Saõ Francisco.* pag. 9.

CAP. VII. *De como ho Conde de Bolonha chegou ha Portugal, e com elle huũ Delegado do Papa, e das notificações, que logo fizeraõ ha El Rey Dom Sancho.* pag. 9.

CAP. VIII. *Como ElRey Dom Sancho maal aconselhado se foy com hos de sua valia pedir socorro ha Castella, e como veyo em sua ajuda ho Ifante Dom Affonso de Molina, com outros grandes, e gentes de Castella.* pag. 10.

CAP. IX. *Como pelas diligencias do Cõde de Bolonha, El Rey Dom Sancho se tornou ha Castella, e do que se passou no caminho com hos*

Ca-

Cavalleyros de Trãcozo.pag.12.

CAP. X. *Como ho Conde cercou em Celorico da Beyra ha Dom Fernaõ Rodrigues Pacheco, que lhe nom quiz obedecer, e como por cauza de huũa truita se alevantou ho cerco. pag. 15.*

CAP. XI. *Como ho Conde foy cercar ho Castello de Coimbra, que tinha Martim de Freytas por ElRey Dom Sancho, e das afrontas, que passou no cerco. pag. 16.*

CAP. XII. *Como pola morte delRey Dom Sancho, Dom Martim de Freytas entregou ho Castello de Coimbra, e das deligencias, e exames que primeyro fez por limpeza de sua rigurosa leaaldade. pag. 18.*

CAP. XIII. *Da morte del Rey Dom Sancho, e onde jaaz, e de alguũas couzas, que se em seu tempo passaram. pag. 20.*

CO-

CORONICA
DO MUITO ALTO, E ESCLARECIDO PRINCIPE
D. SANCHO II.
QUARTO REY DE PORTUGAL
ha que vulgarmente chamavaõ ho Capelo.

CAPITULO I.

Como ho Iſante D. Sancho Capelo, foy alevantado por Rey, e das condiçoens fracas, que teve, e como cazou, e nom como ha ſua honra, e eſtado Real compria, e ſe devia.

ELREY Dom Affonſo deſte nome ho ſegundo, e dos Rex de Portugal ho terceyro, faleceo na era de mil
1223. duzentos e vinte e tres, como em ſua Coronica hee decrarado, e por ſeu falecimento foy logo alevantado, e obedecido por Rey ho Iſante Dom Sancho, ſeu filho mayor legitimo, e erdeyro, aque diceram Capelo, deſte nome ho ſegundo, e dos Rex de Portugal ho quarto, em idade de dezaſeis annos, e ha cauza porque eſte ſobrenome de Capelo lhe foſſe poſto, has lembranças antiguas Deſpanha, e de Portugal, que delle falam, e aſſi ho nomeam, nom ho declaram, ſoomente que lhe devia ſer poſto por ſua maneyra de veſtidos honeſtos, que ſempre trouxe, mais de feyçam de Religioſo, que de Rey, nem Cavaleyro, porque foy Principe, que do começo de ſua vida atée que acabou em ſervir mais ha Deos, que àaver reſpeyto àas couzas, e pom-

pas do mundo, em cujo coraçam nom ouve ha verdadeyra fortaleza que pera Rey era muy neceſſaria, mas ouve nelle ſua pura ſimpreza, com que dezejou que ſeus Regnos, e Vaſſallos foſſem regidos por ley de natureza, e por regras, e conſelhos de booa condiçam, ſem outra prema, nem contradiçam de Lex, nẽ de alguũ direyto poſitivo, e por eſſo na exequuçaõ nas couſas da juſtiça era muito brando, e has nom provia, nem ponia, com aquelle rigor, e eſcarmento, que has culpas, e crimes de homens requeriam, e por eſta ſua naturaal, e fraca incrinaçaõ, e juntamẽte com hos maaos, e deſaſſolutos Conſelheyros, que de moço loguo ho recolheram, e porque nom devidamente ſe regia ho Regno de Portugal, e todolos naturaaes delle em todalas couzas, aſſi eſpirituaaes, como temporaaes, durando ho ſeu Regnado padeceram muitas perdas, e danos incomportaveis, que depois com quebra de ſeu nome, e pera provizam de ſeu Eſtado ſe remediaram, como aho diante ſe diraa.

E aho tempo que eſte Rey Dom Sancho começou de Regnar em Portugal, governava hos Regnos de Caſtella, e de Liam ſua tia, ha Rainha Dona Biringela, molher que foy delRey Dom Affonſo de Liam, com ElRey Dom Fernando ſeu filho, aquaal era tia deſte Rey Dom Sancho, irmãa da Rainha Dona Orraqua ſua madre, e porque ha Rainha Dona Biringela, ha que eſte Rey Dom Sancho ficou encomendado, era Princeza de muy ſingulares virtudes, e Reaaes perfeyções, e muyta prudencia, doendoſe da guovernança de Portugal, e de huũa evidente ſua perdiçam, ha que decrinava, ella muitas vezes enviou a conſelhar ha ſeu ſobrinho aſſi beem, e verdadeiramente como ha elle, e aho Regno compria, e principaalmente pera fundamento de ſua mayor liança de ho querer cazar, como ſeu Eſtado, e dinidade Real requeriaõ. Aho q̃ ElRey D. Sancho por maaos concelhos dalguũs ſeus nom fieis, e danados Cõſelheyros nunqua obedeceo, antes por induzimento delles ſem diſpenſaçam, e muito contra ſua honra, e com grande eſcandalo, e nojo dos do Regno, cazou com Dona Mecia Lopes, Dona fermoſa, e viuva, filha de Dom Lopo, ſenhor de Biſcaya, que era parenta ſua dentro no quarto graao, aquaal fora jaa cazada, com Dom Alvaro Pires de Caſtro, filho de Dom Pedro Fernandes de Caſtro, ho Caſtellam, e poſto que ElRey Dom Sancho pelos Prelados, e poovos, Senhores, e peſſoas de titulo de ſeu Regno muitas vezes foſſe requerido, amoeſtado, e aconſelhado, que ſe apartaſſe deſta molher, e recebeſſe outra quaal, aa ſua honra, e conciencia convinha, elle, ou por afeyçam nom quiz, ou por feitiços, de que diziam que era ligado, ho nom pode nunca fazer, nem conſentir, porque naquelle tempo ſeguundo

guundo has couzas paſſavam, muy clara, e geralmente ſe dizia, que ElRey andava em poder della enfeytiçado, e ceguo do juizo ſeem ſe poder apartar, e que ajudavam muito ho maao conſelho, daquelles, que ſoſtinham ha parte da Rainha Dona Mecia, por cujo favor em que ha eſſe tempo havia ho poder, e authoridade com grande deſoluçam elles tomavam, e deſtroyam do Regno todolo que queriam, e aſſi ho faziam, outros muitos grandes, e pequenos por ſeu exemplo, hos quaaes maales ElRey por fraqueza de coraçam nom caſtiguava, nem tornava ha elles com aquella ſeveridade, e rigor, que ſe devia, e aſſi teve ElRey D. Sancho eſta molher alguum tempo ſem della aver alguũa geraçam, nom ceſſando no Regno eſtes inſultos, e deſoluções, antes crecendo cada vez mais.

CAPITULO II.

Do que ho Papa ha requerimento dos Prelados, e poovo de Portugal eſcreveo, e requereo ha ElRey Dom Sancho por ſua Bulla.

PElo quaal hos Prelados, e poovo de Portugal concirando ha fealdade deſtas couzas, que era em grande ofença de Deos, e cançaſſo, e deſtroyçam da terra, e vendo que ha continua, e perſeverada aprezentaçaõ de ſuas querelas ante ElRey nom aproveytavaõ, todos em huũa concordia ſe enviaram querelar aho Papa Honorio III. na Igreja de Deos ha eſſe tempo Prezidẽte, que como boom, e Sancto Paſtor, por aconſelhar ha ElRey, e por verdadeyramente aho Regno, ſabendo todas as couſas ſobreditas, q̃ cõ verdadeyra relaçam lhe foram ſenificadas, enviou ha ElRey ſeu Breve, em q̃ lhe vieraõ ſuas ſanctas, e devidas amoeſtações, e nelle limitado tempo, em que inteyramẽte emendaſſe hos erros de ſua peſſoa, e ſatisfizeſſe ahos danos feytos por ſua negligencia, em todo ho Regno, e paſſado ho tempo, que para ha emenda deſtas couzas lhe era aſſinado, ſendo ho Papa certificado, que em nada ſe ſatisfazia, enviou ha elle de Roma por Delegado ho Biſpo Sabenẽſe, ho quaal pela dureza, e pouca obediencia que nelle, e nos ſeus Conſelheyros achou, poz condicionalmente em ſuas peſſoas ſentença de Excõmunham, e de antredito, e em todo ho Regno ſem outro devido, e peremptorio termo, que lhe aſſinou, ſe ſe nom emendaſſe, e ſatisfizeſſe. Das quaaes ſentẽças ficou por mero exequutor, por mandado eſpeciaal do Papa, ho Arcebiſpo de Braga, q̃ por ſe nom ſatisfazer ahos maales, tomadias, e roubos, q̃ eram feitos eſpecialmẽte aas Igrejas, nem ſe leyxavam de fazer tantos, ho tornou ha notificar aho Padre Sãcto, que por uzar de mais clemencia,

e piedade com ElRey Dom Sãcho, e lhe afastar todalas couzas de sua essencia, lhe escreveu outra carta na entrada da quaal lhe tirou aquella solennidade de amor, e bençam Apostolica, que em outras escrevia ahos outros Rex sempre costumada de escrever, ca lhe nom poz Carissimo em Christo filho, nem dice nella: *Salutem & Apostolicam benedictionem.*

Com ha Bulla, que ha ElRey Dom Sancho em sua pessoa, e em muitas partes de seu Regno, foy pubricada, elle foy muito anojado, e vendose apertado de muitas necessidades, que nesta necessidade concorriam, aconselhado dos seus que ho seguiam, dice que em todo queria, e prometia de obedecer aho Papa, e satisfazer inteyramente ahos mandamentos da Sée Apostolica, e que elle logo emendaria, e faria ahos seus emendar todolos danos, e perdas que eram feytos, e nom consentiria, que dahi em diante em seu Regno por elle, nem pelos seus, lhe fizessem outros alguũs, assi por suas cartas patentes, ho segurou, e prometeo particularmente aho Papa, pelo quaal ha esta cautella, e com condiçam de todo comprir ha certo tempo, foram todos absoltos da excommunham, e levantado ho antredito do Regno.

CAPITULO III.

Como ElRey Dom Sancho por amoestaçoens do Papa se nom quiz apartar de Dona Mecia Lopes sua molher, e como lhe foy tomada.

MAs como ElRey Dom Sancho da excommunham, e antredito se vio livre, e afroxado, e hos Delegados do Papa partidos do Regno, elle, e hos seus por maao conselho, e induzimento de maaos homens, que comsigo trazia, nom leyxaram de proseguir, e uzar de todolos erros, e maalles, que dantes faziam, e esto durou por muitos annos, ca foy no tempo do dito Papa Honorio, e depois em vida do Papa Gregorio IX. que ha requerimento, e sopricaçam dos Prelados, e poovo de Portugal, lhe enviava continuas amoestações, e sanctos conselhos, ha que nunca quiz inteyramente obedecer, quazi de sua booa, e fraca condiçam, era fazelo logo, ha Rainha Dona Mecia sua molher, e aquelles que seguiam sua vontade ho desviavam de seu boom proposito, espiciaalmente em ha nom querer, nem poder leyxar por molher, sobre que muitas vezes, foy pelo Papa aconselhado, e amoestado, e excommungado, por quãto ella era filha, do Conde Dom Lopo de Biscaya, como jaa dice, e era muito conjunto aho Real sangue

gue dos Rex Despanha, de que El-Rey Dom Sancho descendia, e porèm nunca por direyto, nem por sua vontade ha quiz de si apartar, ca por quaalquer maneyra que fosse, elle lhe era muito afeyçoado, e porêm achasse, que neste tempo, tendo-a ElRey comsigo em Coimbra, huum Reymam Viegas de Porto-carreyro, cō gentes de Dom Martim Gil de Soveroza, naturaaes de Portugal, e Vassallos del-Rey Dom Sancho, da frontaria de Galiza, donde eram, com muitas gentes, que comsigo trouxeram, tomaraō ha dita Dona Mecia, e ha levàraō aho Castello Dourem, que ella tinha delRey por Arras de seu cazamento, sobre ho quaal ElRey logo foy armado, e com ha gente que pode requerendolhes, que lhe entregassem sua molher, e elles ho nom quizeram fazer, antes rezistiram ha ElRey com armas, e forças, com que se tornou, e elles ha levaram ha Galiza, mas ho que della se depois fez, ou com que fundamento, e cauza certa foy assi tomada, e levada, eu ho nom achey, nem soube, e porèm atee ho tempo, que ho Papa Innocencio IV. foy Prezidente na Igreja de Roma, nunca por ElRey Dom Sancho nos maales, e danos passados, se fez alguma emenda, nem deu satisfaçam, nem menos avia rigor de justiça, por cujo temor elles se leixassem de fazer.

CAPITULO IV.

Do Concilio, que ho Papa Innocencio IV. fez em Liam de Frāça, onde hos Prelados, e hos Senhores de Portugal, se foraō querelar delRey Dom Sancho, e lhe pediram novo Regedor para ho Regno, que por mingoa da justiça se perdia, e lhe outorgou ho Ifante Dom Affonso, Conde de Belonha, irmaaō do dito Rey Dom Sancho.

SObre ho qual seendo ElRey por muitos, e muitas vezes aconselhado do requerido, e pedido, que se emendasse, e castigasse hos malfeytores, elle nom ho querendo, ou nom podendo fazer hos Prelados, e poovo se euviaram outra vez aggravar aho Papa Innocencio IV. e pedirlhe remedio, ho quaal por algumas vezes escreveo ha ElRey cartas de muy sanctos conselhos, e devidas amoestações, e assi outras aho Bispo de Coimbra, que em seu nome, e da sua parte ho aconselhasse pera se privar dos erros, e maales, que consentia, e ho esforçasse pera castigo, e emenda daquelles, q̄ hos cometiam, encomendando aho dito Bispo, que de todo ho que em El-Rey sobre esso achasse, e deste cazo lhe

lhe parecesse, lho fizesse saber, por suas cartas, has quaaes enviaria aho Concilio, que se avia entam de fazer, como fez em Liam Solanova em França, para que foram convocados hos Rex, e Principes Christãos, e assi muitos Prelados, no quaal Cócilio se acordaaram muitas, e muy sanctas couzas por beem da universal Igreja, ante has quaaes ElRey S. Luis, por mortaal doença de huũ fernezim, de que escapou, tornando ha seu entendimento, fez nelle voto de hir, como foy em pessoa, por se recobrar ha Caza Santa, e à conquista de ultra maar, e levou em pessoa comsigo ha Rainha Dona Margarida sua molher, filha do Conde de Proença, e desta ida tomou por cerco ha Cidade Damiata no Egipto, que era de imigos, mas logo pelo grande poder do Soldam, ElRey, e dous seus irmaãos, que com elle passaaram, ha saber, Dom Affonso, e Dom Carlos em huũa batalha foram tambeem cativos, e resgatados pela mesma Cidade de Damiata, e das muitas gentes de seu exercito, muitos foram mortos, e hos ourros prezos, e cativos.

E retornando ElRey S. Luis ha França cõ esperança de vingar ho maal pássado, logo cõ outro grãde exercito, que refez, tornou ha hir sobre ha Cidade de Tunes, com propozito de fazer ho Rey della Christaam, como lhe enviara prometer, e de conquistar por hi ha teerra dos Infieis, aho longo do maar atee Alexandria pera dahi poder cobrar ha Teerra Sancta cõ menos trabalhos das pessoas, e deficuldades, e estando neste cerco, e teendo comsigo tres filhos, ha saber Felippe Johane, e Pedro, elle falleceo de fruxo, e ho dito seu filho Dom Joham de peste, e por estes merecimentos, e por outras muitas virtudes este Rey Luis, foy pelo Papa Bonifacio Canonizado, e era primo cõ irmaam deste Rey Dom Sancho, filhos de duas irmaãs.

E volvẽdo aho preposito de sua Istoria, ElRey Dom Sancho com todolos conselhos, e amoestações de amor, e de rigor pelos Papas, e pelos de seu Regno muitas vezes lhe foraõ feytos, nunca por sua naturaal fraqueza se quiz, ou nem se pode emendar, nem dar ordem como se hos malfeytores emẽdassem, e castigassem, e privassem dos maleficios, que cometiam, pelo quaal hos Prelados, e mais principaaes do Regno cõ todo ho poovo, por remediarem sua totaal perdiçam em que se viam, acordaram de enviar pedir no dito Consilio aho sobredito Papa Innocencio IV. que lhes desse auto, e pertencente Regedor pera ho Regno, pera ho quaal foraõ eleytos pera Embayxadores, e Procuradores Dom Joham Arcebispo de Braga, que em todo ho Regnado delRey Dom Sancho tinha muitas perseguições, e perdas padecidas, e Dom Tiburço Bispo de Coimbra, e Ruy Gomes de Briteyros, e Gomes Viegas, nobres

bres Cavaleyros, e pessoas de muita authoridade no Regno, hos quaaes chegando aho Consilio, prepose-ram ante ho Papa, todalas querelas do Regno passadas, e ha desespera-çam, que avia pera se nunca emen-darem antes aho despois se fazerem peor, pera cuja prova prezentaram aprovadas cartas, e verdadeyras in-quiriçóes, que pera esso levavam, e ho Papa, que claramente gostou da verdade depois de sobre esso aver sua deliberaçam lhes respondeo, q̃ elles escolhessem, e tomassem por Regedor do Regno de Portugal, quem quizessem, e entendessem, que ho faria beem, com tanto que fosse naturaal do Regno.

E porq̃ hos ditos Prelados, e Ca-valleyros, tinhaõ jáa sobre este cazo assáas deliberado, e consultado de-pois de lhe beijarem por esso seus sáctos pées, lhes diceraõ, q̃ ha pessoa naturaal, que pera taal cargo acha-vam era ho Ifante Dom Affonso, Conde de Bolonha, irmaaõ do mes-mo Rey D. Sancho, e que este lhe pediam por mercee, que désse por Regedor, ca ho Papa aprouve, e lho outorgou. Sobre ho quaal man-dou logo chamar ho dito Ifante Conde, que era em Bolonha de França, nom longe do Papa, que era na dita Cidade de Liam, aho quaal Sua Santidade fez larga rela-çam das couzas de Portugal, que atée aquelle tempo eram passadas, e com esso has necessidades, que hy avia pera com paaz, e justiça se re-mediarem, e lhe encomendou, e mandou que asseytasse ho Regimẽ-to defençam, e governaçam do di-to Regno, e fizesse como se delle confiava, e ho Conde sem contra-diçam, nem escuza consentio no dito cargo, e ho asseytou, e esto foy em Liam ha seis dias de Setembro de mil duzentos quorenta, e sinco annos. 1245.

CAPITULO V.

Como ho Conde de Bolonha, depois de asseytar ha governança de Portugal, fez sobre esso juramento com alguũas cõdiçoens declaradas.

TAnto que ho Conde pelo Papa foy dado por Regedor de Portugal, elle, e hos ditos Prela-dos, e Cavalleyros do Regno, por acordo, que sobre esso antes se to-mou se vieram todos aa Cidade de Pariz, onde dentro nas cazas do Mestre Perochel da Cidade, sendo elle prezente, e Mestre Joham, Ca-pelam do Papa Adaiam da Igreja da Carnota, e Soeyro Soares Chã-çarel, e Estevam Annes Cavalley-ro do Conde, e assi seendo prezen-tes hos ditos Arcebispos, e Bispo, e Cavalleyros, e outras muitas pessoas Religiozas do Regno de Portugal, ho dito Conde em prezença de to-dos, e teendo has maãos sobre huũ livro dos Sanctos Evangelhos, fez solenne juramento nesta fòrma.

Eu Dom Affonso, Conde de Bo-lonha

lonha, filho DelRey Dom Affonso de crara memoria, Rey que foy de Portugal, prometo, e juro sobre estes Sanctos Evangelhos de Deos, que por qualquer titolo, que eu aja ho Regno de Portugal, eu guarde, e faça guardar ahos Concelhos, e todo ho poovo, e Religiosos, e Clerezia de todo ho Regno, todolos boons costumes, e foros escritos, e nom escritos, hos quaaes ouveram, e tiveram com meu avoo, e com meu visavoo, e que tire todos hos maaos costumes, e abuzões, que vieraõ por alguũas necessidades, ou que pozeram alguũas pessoas em tempo de meu padre, e de meu irmaõ, especiaalmente, que nom leyxe, nem consinta nenhuũ maao costume, que ha no Regno, dese com mudar ha Justiça que ha de morte de huũ homem em pena de dinheyro, e que eu faça, que hos Juizes, onde quer que hos ouver de poer, sejam justos, e seem cobiça, e amadores de fazer justiça, e direyto seem medo de nenhuumas pessoas, e esto ha quanto eu puder, e entender seguundo me Deos ajudar, e que sejam feytos por eleiçam dos mesmos poovos, que elles ouverem de reger, e nom por afeyçam, nem rogo, nem pera opremir, e despeytar ho poovo, que ham de julgar em justiça, e em direyto, e que este juramento me faram hos Juizes quando receberem hos officios.

Item, que eu tire Inquiriçam por mi, ou por outrem se taaes Juizes cumprem ho que juraram, e hos que naõ fizerem ho que devem que lhes mande dar taal pena, que ha elles seja escarmento, e ha outros castigo.

Item, que aquelles, que forçarem quaaesquer molheres, ou matarem Clerigo, ou Frade, ou quaalquer outra pessoa, que eu faça delles taaes justiças, que ha sua pena castigue hos outros.

Item, que defenda, e mantenha em seu estado quanto eu puder has Igrejas, e Moesteyros, e Lugares Religiosos fazẽdolhes entregar quaalquer couza, que lhe foy tomada, e que quaaesquer maales, e seem razoens, que alguũs sejam em posse de fazer dez ho tempo de meu irmaão atee agora que nom lhe valha aleguança de tempo perlongado.

Item, que eu faça emendar seguundo meu poder, com conselho dos Prelados, e dos do Regno todolos maales, que atee qui foram feytos em elle, e reformarey paaz quanto poder nom leyxando sem pena taaes couzas passar nem has consentindo fazer no dito Regno.

Item, que seguundo me Deos ministrar, e eu puder, que beem, e lealmente reja, e aministre ho dito Regno de Portugal desque em elle for, e faça especialmente fazer justiça, dando ha cada huũ seguundo seu merecimento nom asseytando pessoas pobres, nem ricas.

Item, que reja todo boom estado da teerra, e proveyto do dito Regno com conselho dos Prelados, e poovos delle, e seer sempre obediente, e devoto aa Igreja de Roma minha madre, e assi como fiel, e Catholico, e como todo Principe Christaam deve seer, e que

que guardarey estas couzas sobreditas seguundo meu poder, e me Deos ministrar.

E depois que ho dito Conde jurou estas couzas, e outras mais ha estas conformes, todolos, que eram prezentes assinàram ho juramento, e desso passàram escrituras pubricas, que hos Prelados trouxeram ha Portugal.

CAPITULO VI.

Das Bullas, e Provizões do Papa, que ho Conde trouxe ha Portugal pera hos do Regno sobre sua governança, e assi outra Bulla, que sobre ho mesmo caso enviou ahos Frades de S. Francisco.

COmo ho Conde fez este juramento, procurou logo de aviar has couzas mais necessarias pera ha sua vinda, e aalem de sua fazenda lhe compria ha honra de sua pessoa, e serviço, e repayro de sua caza, e familia.

A traduçaõ destas Bullas andaõ muito viciadas nas copias desta Chronica, e se achaõ em outros livros, e por esta, e outras cauzas senaõ imprimem neste Capitulo.

CAPITULO VII.

De como ho Conde de Bolonha chegou ha Portugal, e com elle huũ Delegado do Papa, e das notificações, que logo fizeraõ ha ElRey Dom Sancho.

DEspedidas has Bullas do Papa, e aparelhadas has couzas, que ahò Conde pera seu caminho mais compriaõ, se despedio da Cõdessa de Bolonha sua molher, q̃ avia nome Dona Matildes, ha quaal fora jaa outra vez cazada, e era da linhagem dos Rex de França, e molher, em que avia singulares boondades, e vertudes, e tinha muitas teerras, e grande fazenda, e da hy com hos Prelados, e Cavalleyros Portuguezes, que ho foram requerer, se veyo ha este Regno, e com elle enviou mais ho Papa por seu Delegado pera estas couzas de Portugal Frey Desiderio, pessoa, em que avia doutrina, e sinaaes de boom Religioso, pera que em nome do Papa, e da sua parte requeresse, que entregassem aho Conde hos Castellos do Regno, nos quaaes pozesse Alcaydes, e has Villas, e teerras, em que fizesse Juizes com que ho Regno se mantivesse em paaz, e justiça, e por taal, q̃ nas Fortalezas principaalmente se nom acolhessem hos maal feytores, e que

nas pessoas, que em todo lhe nom obedecessem, pozesse sentença de excommunham, e como chegaram aho Estremo de Portugal, ho Conde por suas cartas noteficou logo sua vinda ha todolo Regno, dizendo em seu titulo: *Dom Affonso, filho do muito nobre Rey Dom Affonso por graça de Deos, Conde de Bolonha, e Procurador, e defensor do Regno de Portugal.* E assi noteficou ha ElRey Dom Sancho seu irmaão, como ha requerimento do Regno vinha, e nom pera seer Rey, mas pera lhe reger, e governar ho Regno, e se fazer nelle direyto, e justiça, que se nom fazia, e lhe conheceria senhorio, como ha seu Rey, e Senhor, salvo aa cerca daquelles, em cujo poder, e maãos andava, e porque tam maal fora aconselhado, e por cuja cauza tantos maales no Regno eram feytos, e com esto lhe enviou ho Delegado huũ Breve do Papa.

CAPITULO VIII.

Como ElRey Dom Sancho maal aconselhado se foy com hos de sua valia pedir soccorro ha Castella, e como veyo em sua ajuda ho Ifante Dom Affonso de Molina com outros grandes; e gentes de Castella.

ELRey Dom Sancho ha este tempo era em Coimbra, e como vio has cartas do Papa, e de seu irmãao, e soube, que elle era entrado no Regno onde inteiramente lhe obedeciam, elle de si mesmo foy muito trovado, e ho fizeram seer muito mais hos homẽs maaos, e perverssos Conselheyros, que consigo trazia, porque receáram exequtarse nelles sem escuza, has penas, que por seus desmerecimentos, e grandes delitos mereciam, e estes lhe fizeram que nom cresse, nem obedecesse ha couza, que ho Papa, nem seu irmaão lhe escrevesse, nem outros por seu beem lhe dicessem, porque ho beem, nem asecego delRey, em cazo que depois ho tivesse nom asegurava, nem descançava ahos que ho seguiam, pelo quaal de seu parecer delles, e como desesperado doutro boom conselho, seem receber dano de pessoa alguũa, nem lhe ser feyta desobediencia, nem contradiçam, se foy logo ha Castella com fundamento de pedir soccorro contra seu irmaão, ha ElRey Dom Fernando, deste nome ho seguundo, que entam nelle Regnava, que era seu primo, com irmaão, filhos de duas irmaãs, da Rainha Dona Biringela, madre delRey Dom Fernando, e Dona Orraqua, madre delRey Dom Sancho, ou aho menos pedir este soccorro, e ajuda aho Ifante Dom Affonso, filho erdeyro do dito Rey Dom Fernando, que em Castella, e Liam, jaa tinha grande poder, e muita autoridade.

E com

E com este proposito chegou ha Toledo andando ha era em mil e
1247. duzentos quarenta e sete annos, antes huũ anno que Sevilha fosse ahos Mouros tomada. Ha este tempo ElRey Dom Fernando veo ha Toledo, tendo tomado Cordova, e jáa com dezejo, e fundamento de hir cercar, e tomar Sevilha, se podesse, aho quaal ElRey Dom Sancho de Portugal seu primo, dice logo, que ha cauza de sua ida ha elle, era pera lhe fazer saber, ho que elle teria sabido, que seu irmaão ho Ifante Dom Affonso Cõde de Bolonha, entràra em seu Regno de Portugal, e que com ajuda, e favor dalguũs seus naturaaes, se alçara contra elle, e que ho tinham recebido por Senhor, e que porém lhe pedia, como ha Rey tam poderoso, e que com elle era tam conjunto em parentesco, que em tamanha força lhe desse ajuda, e favor com que inteyramente cobrasse seu Regno, e lançasse delle fóra seu irmaão, que individamente lho tinha tomado, e que pois nom tinha filho, que ho erdasse, que depois de sua morte, ficasse Portugal ha elle, ou ha seu filho erdeyro.

Da quaal couza prouve ha ElRey Dom Fernando, e pondoa em obra ordenou logo pera vir ha Portugal ho Ifante Dom Affonso de Molina, seu irmaão, filhos ambos delRey Dom Affonso de Liam, e da Rainha Dona Biringela, e com elle Dom Diogo Lopes de Haro, Senhor de Biscaya, e Dom Nuno Gonçalves de Lara, e Dom Ruy Gomes de Galiza, e Dom Ramilo Frole, e Dom Rodrigo Froyas, boom Cavalleyro, e Dom Fernande Anes de Lima, e outros grandes senhores, e com elles muitas gentes de pee, e de cavallo, com que entrárão em Portugal pola Comarca de Riba de Coa, que ha este tempo ainda era de Castella, e por elles fazerem sua entrada pola teerra da Beyra, q̃ toda estava aa obediencia delRey Dom Sancho, nom ouveram no caminho contradiçaõ, nem resistencia alguũa, e assi chegaram aho lugar de Abiul, que hee ha quatro legoas de Leyria.

E ho Conde Dom Affonso de Bolonha tanto, que entrou no Regno, tanta alegria recebéram hos Portuguezes com sua vinda, sabendo quem era, e como vinha ha seu requerimento, que hos mais dos Lugares por has proprias vontades dos moradores delles se lhe davam, e aquelles, em que achava alguũa cõtradiçam logo por exequções, que ho Delegado sobre elles punha, ou por combates, ou forças nom tardou em hos cobrar todos salvo Coimbra, em que estava Martim de Freytas, e Celorico da Beyra, em que estava Dom Fernam Rodrigues Pacheco, que ambos has tinham por ElRey Dom Sancho de que aho diante direy.

CAPITULO IX.

Como polas diligencias do Conde de Bolonha ElRey Dom Sancho se tornou ha Castella, e do que se passou no caminho com hos Cavalleyros de Trancozo.

E Sabendo ho Conde de Bolonha da entrada delRey seu irmaão no Regno cõ ho Ifante Dom Affonso de Molina, e com hos Cavalleyros, e gentes de Castella, logo precebeo, e ouve pera teer, e trazer comsigo por defençam do Regno has mais gentes, que pode, e comellas se veyo ha Obidos, e avizou ha Dom Joham Arcebispo de Braga, e ha Dom Domingos, que entam era Bispo de Coimbra, hos quaaes lhe diceram, q̃ elles pola comissaõ do Papa, aviam ho dito Ifante Dom Affonso de Molina cõ todolos Senhores, e gentes de Castella por excomungados, e malditos, e desso tomáram estromentos, e por esta cauza ElRey, e ho Ifante nom passaram de Abiul, e se tornáram pera Castella sem no Regno, nem nas gentes, e couzas delle fazerem alguũ maal, nem dano, e principaalmente se tornaram, e nom proseguiram adiante, porque ElRey Dom Sancho polas dezordens, e maales passados, ha que nunca provera, era de todolos mais do Regno muy dezamado, e maal quisto, e ho Conde polo contrayro aalem desso era jáa das mais forças delle de todo apoderado, e por esta cauza ho Ifante Dom Affonso com outros Senhores, que vieram em ajuda delRey, vendo ho pouco, que lhe podiam aproveytar, e ho muito dano, que se podia seguir, aconselharam aho dito Rey Dom Sancho, que ou ficasse em seu Regno, seguundo lhe era apontado, ou se fosse com elles ha Castella.

Este derradeyro ouve ElRey por melhor, sendo pior conselho, e porém ElRey Dom Sancho tinha feytas doaçoens aho Ifante Dom Pedro seu primo de muitas Villas, e Castellos principaaes de Portugal, em grande dano da Coroa do Regno, has quaaes por sua injusta concessam nom ouveram nunca efeyto, como quer que ho dito Ifante depois ho procurasse, e requeresse aficadamente por intercessoens do Papa, que sobre esso escreveo alguũas vezes aho Conde de Bolonha, que justamente sempre se escuzou.

E achasse, que em tornando ElRey pera Castella, achegou aho Lugar de Moreyra, que hee junto da Villa de Trancozo, na quaal ha esse tempo estava Dom Gonçalo Garcia, e Dom Fernam Garcia de Souza, que diceram *Esgaravunha*, que foy boom trovador, e Dom Fernando Lopes, e Dom Diogo Lopes, todos quatro irmaãos, filhos de Dom Garcia Mendes de Souza, filho do Conde Dom

Dom Mendo ho Souzam, e de Dona Elvira Gonçalves, filha de Dom Gonçalo Paaes de Toronho, que eram nobres homens, e muy principaaes no Regno, e Dom Fernam Garcia ſabendo da vinda de Caſtella delRey por conſelho de ſeus irmaãos com huũ ſoo Eſcudeyro, ha que deram ſua lança, e ſendo elle veſtido de todalas outras ſuas armas ſe foi aa Moreyra, onde eſtava ElRey, e ho Ifante, e hos outros Senhores, e poſto ante elles tirou ho Elmo da cabeça, e com hos joelhos em teerra beyjou ha maão ha ElRey, e aho Ifante Dom Affonſo, e como ſe levantou, fez reverencia ha Dom Diogo, e ha todolos outros hõmens honrados, que eram prezentes, ſalvo ha Dom Martim Gil de Soveroſa, que era ho principaal homem; porque ElRey Dom Sancho com quebra de ſeu Eſtado ſe regia.

E perguntando Dom Fernam Garcia ha ElRey ſe ho conhecia? Elle dice que ſy, e que era ſeu naturaal vaſſallo, e Dom Fernam Garcia lhe tornou dizendo: *Senhor meus irmaãos, que eſtam em Trancozo, e por cujo mandado venho como voſſos vaſſallos, e naturaaes, vos mandam pedir, e requerer, por ante ho Ifante voſſo primo, e eſtes Senhores, que aqui eſtam, que vos vades pera aquella Villa, na quaal, e em ſeu Caſtello vos receberám, como ha ſeu Rey, e Senhor, e aſſi em todolos outros de redor, que ſam ha ſeu cargo, com tanto, que nom leveis com voſco Martim Gil, que aqui eſtaa, nem hos ſeus, que deſtroiram voſſa teerra, e elle matou, e leyxou hos que quiz, ſem querer que dos ſeus, e doutros maal feytores ſe fizeſſe alguũa juſtiça, ca certamente voos nom tinheis de Rey mais, que ho nome, e ha muito alta linhajem, e Real ſangue de que decendeis, porque no efeyto elle era Rey, e com eſte tamanho credito, que lhe deſtes vos teem muy maal ſervido, em eſpeciaal por ſeu maao conſelho, por cuja cauza voos vieſtes aho eſtado em que agora eſtaaes. E ſe elle dicer, que nom hee aſſi eu por minha verdade, e por ſua confuzam me combaterey com elle, e lhe porey has maãos, e ho corpo, ca por eſſo venho aqui armado, e ally aa porta tenho ho cavallo, e ſobreſſo eſpero em Deos, que eu ho matarey, ou por ſua boca lhe farey confeçar, que muy maal, e como nom devia vos teem aconſelhado, e com grande quebra, e mingoa de voſſo Eſtado, e de voſſa teerrá.*

Eſte Martim Gil era Cavalleyro, e de honrada caza, e de grande esforço, porq̃ eſte foy ho q̃ com grande, e boom nome ſeu, venceo ha lide do Porto. E ouvindo eſtas palavras ha Dom Fernam Garcia, ficou muito injuriado, e abatido eſpecialmente, porq̃ aaquella hora nom lhe reſpõdeo como ha ſua honra compria porque ſoomente lhe dice: *Dom Fernam Garcia dizeis maal, e do que diceſtes vos nom deveis de achaar beem, ſe eu nom morro.* Polo quaal Dom Martim Gil, fez logo moſ-

moſtrança ha alguũs dos ſeus, que ally eſtavam q̃ lhe foſſem teer aho caminho, e ho mataſſem, e Dom Fernam Garcia, que hos vio, e entendeo beem ha maa tençam, cõ que ſahiam, antes doutra couza dice ha ElRey: *Senhor, voos quereis hir pera Trancozo, como vos tenho requerido?* E ElRey lhe reſpondeo, *que nom*, e entam tornou Dom Fernam Garcia, e dice aho Ifante Dom Affonſo: *Senhor, ſereis teſtemunha voos, e eſſes Senhores, que aqui eſtaades da oferta, que por meus irmaãos, e por mi vim fazer ha ElRey.*

E com eſto dito volveo ho roſto contra Dom Diogo Lopes, e ha Dom Nuno de Lara, e dicelhes: *Beem viſtes Senhores ha offerta, que por limpeza, e leaaldade minha, e de meus irmaãos fiz com ElRey, e aſſi ouviſtes ho que tambem dice ha Dom Martim Gil, que aqui eſtaa, e nom querendo por ſeu corpo tornar ha eſſo, como por ſua honra devia, mandou aquelles ſeus, que daqui partiram, que me vam teer aho caminho pera deſacompanhado me matarem, porque vos peço, como ha nobres, e honrados Cavalleyros, que por booa mezura me mandeis poer em ſalvo em Trancozo.* E logo Dom Affonſo ſe levantou, e dice: *Martim Gil voos nom atentaſte no que Dom Fernam Guarcia vos dice? ho que deveres de fazer, ca me parece que vos toca por maneyra de traiçam, e nom lhe quereis poer has maãos, como deveis, e vos elle requere?*

E Dom Martim Gil brevemente dice, que dava pouco por ſuas palavras vaans, polo quaal eſtes Senhores diceram ha ElRey, q̃ Dom Fernam Garcia, e hos nobres homens, que eram em Trancozo nom podiam fazer melhor comprimento, porque com elle compriam, como boons vaſſallos quanto deviaõ, e que dahi por diante quaalquer culpa que hy ouveſſe, que era delRey, e nom delles, e logo Dom Diogo, e Dom Nuno com eſſes boons homens que hy eram cavalgaram, e foramſe com Dom Fernam Garcia atee Trancozo, donde ſahiram ſeus irmaãos, e outra booa, e nobre gente, que hy eram, e lhe tiveram em mercee ſua vinda, e depois de praticarem ſobre has couzas, que pendiam, Dom Diogo, e Dom Nuno ſe tornaram pera ho Ifante Dom Affonſo, que juntos com ElRey Dom Sancho ſe foram todos pera Caſtella, e com elles eſte Dom Martim Gil, que era Portuguez, e homem muito honrado, ho que com medo do Conde Dom Affonſo nom ouzou de ficar, e ſe foy tambeem ha Caſtella com ElRey Dom Sancho, e laa faleceo, e foy delRey Dom Affonſo Decimo, com quem viveo avido por Rico homem, e em grande eſtima, e por taal eſtaa poſto por teſtamenteyro, com outros no teſtamento delRey, quando por deſagardecimentos do Ifante Dom Sancho ſeu filho, ho deſerdou de Caſtella, ainda q̃ ſeu deſerdamento nom ouve efeyto.

CA-

CAPITULO X.

Como ho Conde cercou em Celorico da Beyra ha Dom Fernaõ Rodrigues Pacheco, que lhe nom quiz obedecer, e como por cauza de huũa truyta se alevantou ho cerco.

HO Conde de Bolonha governador como entrou no Regno seguundo atraaz jaa dice, logo por força, ou por vontade, ou aa sua obediencia todalas Cidades, Villas, e Castellos do Regno, em que entraram todalas que ElRey Dom Sancho tinha dado em Portugal aho Ifante Dom Affonso de Molina por entrar com elle, e em sua ajuda no Regno, do que ho dito Ifante se mandou queixar aho Papa, e assi com elle outros Cavalleyros, e Alcaydes de Portugal, polo Conde de Bolonha lhes tomar contra suas vontades hos Castellos, que tinham por suas menagens, e destes ho Papa se escuzou avendo que ho Conde pera asecego, e booa governança do Regno fazia ho que devia, mas soomente escreveo aho Conde rogandolhe polos Castellos, que por ElRey Dom Sancho eraõ dados aho Ifante Dom Affonso de Molina, aho q̃ nom satisfez polos grandes inconvenientes, nesto avia, e porque soube que eram cartas, e rogos de comprimento.

Neste tempo depois delRey Dom Sancho seer em Castella, porque ho Castello de Celorico da Beyra, que tinha Dom Fernam Rodrigues Pacheco, e ho de Coimbra, que tinha Dom Martim de Freytas, ficaram soomente por ElRey, como atraaz dice, ho Conde depois de sua partida lhes mandou dizer, e rogar, que lhos quizessem entregar, como hos outros tinham jaa feyto em todo ho Regno, prometendolhe por esso aalem de fazerem ho que deviaõ mercee, e boom galardam. E cada huũ por sy lhe respondeo: *Que elles tinhaõ feyta menagem ha El Rey Dom Sancho, seu Rey, e Senhor, e que em quanto elle fosse vivo, posto que andasse em Castella, nom deviam de entregar seus Castellos, se nom ha elle, de cuja maão hos receberam, ou por seu especiaal mandado, e do Papa, nem por outro alguũ temor, hos nom aviam de entregar, em cazo, que sobresso fossem excomungados, e padecessem cercos, e quaaesquer outras fadigas, e tormentos.*

Polo quaal vendo ho Cõde sua tam firme determinaçam, e que pera ho que dezejava nom aproveytavam muito suas repricas brãdas, que fez, detreminou cercãlos, e poz logo cerco em pessoa sobre Celorico, ca este por seer mais junto aa frontaria de Castella ouve por melhor cobrarse logo, e este mandou combater muitas

vezes, mas por ſua fortaleza, e por ha booa gente, que ho defendia, nom ſe podia cobrar por força, e durou ho cerco tanto tempo, que por ho Caſtello nom teer ſocorro, nem lhe poder vir provizam de mantimentos de fóra, foram hos de dentro poſtos em tanta eſtreyteza de fome, e doutras neceſſidades que por nom morrerem, taõ cruas e dezeſperadas mortes, como ſe lhes ofereciam, eſtavam pera ſe dar, e entregar ho Caſtello, e nom ſofrer mais apertos de tam perverſa leaaldade.

E eſtando neſta afronta ſe diz, que Dom Fernam Rodrigues Pacheco ſe alevantou huũ dia muito cedo, e andando polo muro cuydando na preça, em que eſtava, e ſobreſſo poſto em deſvayrados pēſamentos ſeem determinadamente ſaber ho que faria, lembrandoſe de Deos, lhe pedia muito de coraçam, que por ſua miſericordia por alguũa maneyra lhe ſocorreſſe, por taal, que nom cahiſſe em tamanha mingoa de ſua honra, como ſeria dar aquelle Caſtello ſe nom ha ElRey, que lho dera, e porque lhe tinha feyta menagem, e que durando neſta maginaçam, e oraçam, que vio vir contra ha ribeyra do Mondego, que hee ahy junto, huũa Aguia, que trazia nas unhas huũa grande truyta, e que voando por ſima do Caſtello lhe cahio dentro, ainda muy freſca, com que alguũ tanto logo ſe alegrou, e que ha meſma truyta, e cō deſſe melhor paão, que no Caſtello ſe pode aver, e aparelhar, mandou todo em prezente aho Conde no arrayal, que tinha cercado, e lhe mandou dizer: *Que beem ho poderia teer cercado quanto foſſe ſua mercee, mas que ſe por fome ho eſperava tomar, que viſſe ſe hos homens, que daquella vianda eraõ beem baſtecidos, ſe teriam rezaõ de entregarlhe contra ſuas honras ho Caſtello.* Da quaal couza ho Conde, e eſſes ha que do prezente deu parte, foram aſaaz maravilhados, e vendo, que por longar mais ho cerco ally, nom aproveytava, e em outras muitas partes danaria, alevantou ho cerco ſobre Celorico, e ho foy poor ſobre Coimbra.

CAPITULO XI.

Como ho Cōde foy cercar ho Caſtello de Coimbra, que tinha Martim de Freytas, por ElRey Dom Sancho, e das afrontas, que paſſou no cerco.

HO Conde como chegou ha Coimbra antes de fazer grādes aparelhos pera ho cerco, e cōbates mandou dizer ha Dom Martim de Freytas: *Que lhe entregaſſe ha Cidade, e ho Caſtello, como por muitas vezes jaa lhe mādara requerer, e por eſſo lhe faria muita mercee, porque ſe ho aſſi nom fizeſſe, que ho combateria, e ho cobraria tudo com*

ſua

sua perda, e dano. E Dom Martim de Freytas lhe respondeo: *Que sua mercee poderia comprir sua vontade, e fazer ho que quizesse, porèm que fosse certo, que em quanto soubesse, que ElRey Dom Sancho seu Rey, e Senhor, era vivo, que lho nom entregaria seem seu mandado, ou sabeendo, que era morto, e que ho nom ameaçasse com morte, nem perigos, porque tudo padeceria com boom coraçam por inteyramente comprir com sua lealdade.* Polo quaal ho Conde assentou seu cerco sobre ho Castello, e ordenou seus combates, com que logo, e depois ho combateo muitas vezes, em que de huũa parte, e da outra ouve mortos, e feridos.

Mas ho Alcayde, e hos que por sua defençam comsigo tinha eram taaes, que hos cometimentos do Conde nom aproveytavam pera cobrar ho Castello por força, da quaal cauza anojado ho Conde fez juramento ha Deos de nunca se alevantar de sobre elle atee ho tomar por força, ou por fome, e assi ho fez porque ho cerco, foy tam porlongado, que hos de dentro por falecimento dagoa, e de provizões, que jàa nom tinham, como delesperados comiam, e bebiam couzas muy contrayras, e descostumadas da natureza humana, que nom ficàram bestas, caães, gatos vivos, nem hos couros das alimarias mortas. E sendo ho Conde desto certificado hos mandava afrontar, e requerer cada dia: *Que se dessem, e nom padecessem sem cauza, e por contumacia tam asperas cruezas, que ha sua taal façanha era vaã, q̃ nom podia, nem devia levar aho diante.*

A ho que Dom Martim de Freytas por sua honra, e fama nom queria obedecer, e dice, que durando este cerco, padecendo jàa de dentro grande, e mortaal necessidade de sede, que porque viram huũ Cavalleyro do Conde cavalgado polo rio do Mondego passar, e que ho cavallo de farto nom provou agoa, e que hos de dentro magoados por sua mingoa, e envejosos da beemaventurança da alimaria, fizeram sobresso grandes lamentações, com que alguũs parentes, e amigos do Alcayde lhe aconcelhavam: *Que pois hos padecimẽtos incomportaveis que sofriam sem esperança de ajuda, nem soccorro, estranho eram taaes, que jaa se nom podiaõ comportar, e elle no Regno era soo ho que sostinha taal profia, que por dar ha elle, e ahos seus has vidas, dèsse ho Castello aho Conde.*

Dom Martim de Freytas lhes respondeo: *Parentes, e meus amigos, que aqui estaaes, nunca Deos queyra, que obedecendo ha esse vosso concelho eu ponha tam grande magoa sobre minha limpeza, nem consinta tamanha traiçaõ sobre minha honra, e leaaldade, nas quaaes todas encorreria se dèsse este Castello senom aquẽ por minha menagem mo deu, em quanto elle for vivo, e ami nom fica por ver, e conhecer craramente has grandes tribulações que voos, e eu, e todos aqui padecemos, mas se voos*

quizerdes trazer ha vossas memorias, e poer ante estas vossas necessidades outras muito mayores fomes, e maalles, que muitos sendo cercados jaa padeceram, achareis que por mantenrem suas leaaldades depois q̃ todalas couzas lhe faleciam ha comerem has raizes das viz, ervas, se sosteverão, polo quaal deste temor, e afronta prazeraa ha Deos por sua piedade, que boom nome, e segurança nossa sedo nos livraraa, e em alguũ tempo vos alegrareis contardes ha vossos filhos, e amigos estes maales, que padeceis, com que nom acrecentareis pouco em vosso louvor, e merecimento, e obrigaçam de boondade, e leaaldade, que ha outros em semelhantes cazos constrangeo, essa mesma neste cazo nosso nos nom desobriga, ca em outra maneyra has vidas, que salvamos, duraram poucos dias, e ha infamia, e deshonra, que por esso recebemos, duraram pera sempre, polo quaal vos rogo, que em quanto poderdes nom me faleçais, e me ajudeis, ca Deos nos acorreraa, e este maal prazendo ha elle nom duraraa muito, e por ventura se alguũ de voos pera seu serviço, ou pera outra sua deleytaçam tiverem dezejos de molheres dizeymo, que aqui estaa minha filha, que hee booa donzella, e que muito amo ha que eu mandarey, que em tudo vos sirva de booamente, porque com melhor vontaade consentirey, e menos medoeraa, que ella perca ha vertude de sua virgindade, que por mingoa de voos outros, perder eu minha leaaldade, e seer constrangido ha fazer tamanha trayçam, como seria daar como nom devo este Castello ha quem mo nom deu.

Com estas palavras, que Dom Martim de Freytas dice, ficaram todos muito maravilhados, e louvando muito sua boondade, se esforçaram, e lhe prometeram, que ora fosse com rezam, ou sem ella, elles por satisfazer ha seu dezejo por alguũ cazo, e afronta, q̃ sobre vieste, ho nom leyxariam, antes todos morreriam primeyro com elle.

CAPITULO XII.

Como pola morte delRey Dom Sancho, Dom Martim de Freytas entregou ho Castello de Coimbra, e das deligencias, e exames, que primeyro fez por limpeza de sua rigorosa leaaldade.

EStando Dom Mrrtim de Freytas nesta afronta com ElRey, e avendo jáa huũ anno, e quatro mezes, que ElRey Dom Sancho fora pera Castella, prouve ha Deos de ho levar deste mundo, e faleceo em Toledo, como adiante direy, e sendo de sua morte certificado ho Conde seu irmaão, tendo ainda ho cerco sobre Coimbra, como Principe em que avia muita prudencia, e grande piedade, mandou logo ajuntar

ajuntar muyto paõ, e vinho, e carnes, e pescados, e outras maneyras de refrescos, e mandou levar tudo aho Castello, enviando dizer aho Alcayde: *Que fosse certo, que ElRey Dom Sancho seu irmaão era jaa falecido, e qur lhe daria tempo, em que por elle em pessoa, ou por outrem, podesse aver desso verdadeyra certidam, cõ ha quaal entregasse ho Castello.*

Dom Martim escolheo certificarse por sy mesmo. E ho Conde ho segurou da hyda, e estada, e seer livre atee tornar aho dito Castello, que entaõ se nom combateria. Dom Martim de Freytas chegou ha Toledo, e como quer que por muitos fosse certificado da morte delRey Dom Sancho, que no Moymento, que mostraram ho viram sepultar, elle ho nom quiz crer, mas por moor certeza fez tirar ha campa, que ho cobria, e como ho vio, e achou que em certo era aquelle, se diz, que prezente muitas testemunhas, que trouxe por comprir com sua menagem poz has chaves do Castello de Coimbra, que levava, no proprio braço direyto delRey Dom Sancho, e depois de lhe fazer por ellas entrega do dito Castello lhas tirou, e trouxe comsigo ha Portugal, e desso tomou escritturas pubricas, e fez cerrar ho Moymento, e se tornou ha Coimbra, e dentro entrou secretamente no Castello, e aho outro dia mandou logo dizer aho Conde, que ho fosse receber, porque jaa lho podia entregar, e lhe devia obedecer: e que ha elle, e nom ha outro alguũ ho entregaria com booa vontade.

Ho Conde foy logo aho Castello, e ho Alcayde abrio logo has portas delle, e tomou ha molher, e ha filha, e has poz fóra dizendo: *Leyxemos este Castello ha cujo hee.* E com esso se poz de joelhos diante ho Conde, e com has chaves delle nas maãos alevantadas lhe dice: *Senhor, pois ha Deos prouve que ElRey Dom Sancho, vosso irmaão falecesse tomay vossas chaves, e vosso Castello, e daqui por diante eu vos servirey, e averey por Rey, e Senhor.* E logo amostrou aho Conde, e aa nobre gente que era com elle has escrituras das deligencias, que em Toledo por sua honra, e descargo fizera, e acertouse, que huũ Cavalleyro do Conde, que era prezente dice ha Dom Martim de Freytas: *Que porque nom pedia perdam aho Conde, por quanto nojo, e desserviço lhe fizera, e por lhe ferir, e matar tanta gente, denegandolhe tanto tempo ha entrega, e obediencia do Castello, que era seu.*

E Dom Martim em se querendo escuzar pera nom dever de pedir taal perdam, acudio muy prestes ho Conde, e dice aho fidalgo, que ho reprendia: *Que semilhante perdaõ em taal cazo Dom Martim nom era obrigado de pedir, porque elle nom fizera erro, mas tinha feyta booa façanha dina de boom Cavalleyro, e leaal fidalgo.* E por ella lhe tornava ha dar ho dito Castello

pera elle, e pera todos hos que delle decendessem, fazendo menagem ha elle, e ha todos seus erdeyros. E Dom Martim lhe respondeo: *Que lho tinha muito em mercee; e mas que elle por alguũa maneyra, nom tomaria ho dito Castello, antes lançava maldiçam ha seus filhos, e netos, e ha todolos, que delle descendessem atee ho quarto graao se por Castello fizessem menagem ha Rey, nem ha outra pessoa de quaalquer condiçam, que fosse.*

E com esto assi concertado ho Conde leyxou ho Castello de Coimbra, como devia, e se tornou outra vez ha Celorico, onde Dom Fernam Rodrigues estava, & porque da morte delRey Dom Sancho, era jaa beem certificado, e assi sabia, que ho Castello de Coimbra jaa era entregue, deu logo aho Cõde ho Castello seem mais resistencia, nem cautella. Estes dous foram hos derradeyros Castellos de Portugal, que aho Conde obedecérão.

CAPITULO XIII.

Da morte delRey D. Sancho, e onde jaaz, e de alguũas couzas, que se em seu tempo passaram.

ELRey Dom Sancho depois da seguunda vez, que tornou ha Toledo nunca dahy mais se partio onde com sua vida, e costumes passados em grandes virtudes, e com finaes de boom, e Catholico Cristam acabou sua vida em idade de corenta annos, na era de mil duzentos corente e sete annos, dos quaaes 1247.
Regnou vinte e quatro, asaber vinte e dous em Portugal, e dous estando em Castella, e seu corpo foy sepultado na Capella dos Rex da See de Toledo, que elle mandou fazer aa sua propria custa, e assi deu grandes ajudas pera ho acabamento da dita See, q̃ se entam fazia por ElRey Dom Fernando, que de mesquita, que era ha mandou refazer em fórma das outras Igrejas, como agora estaa, porque quando ElRey Dom Sancho se foy pera Castella, levou comsigo muitas joyas, e grandes riquezas, que ficaram delRey Dom Affonso seu padre, e delRey Dom Sancho seu avoo; das quaaes alguũas nom tornaram ha Portugal, e todas se gastáram em Castella.

Este Rey Dom Sancho no começo de seu Regnado, deu aa Ordem de SanTiago em desvayrados tempos, e por apertadas doaçoens, has Villas de Mertola, e Daljustrel, has quaaes Villas tomou ahos Mouros Dom Payo Correa, Mestre de SanTiago de Castella, e porque eram da conquista de Portugal has tornou ha ElRey Dom Sancho, q̃ dellas fez has ditas doaçoens aa dita Ordem. E como estas Villas se ganharam, na Coronica delRey Dom Affonso Conde de Bolonha, se diraa mais largo, e ElRey Dom Sancho povorou de fogo morto ha Ci-

Cidade da Idanha ha velha, ſendo de todo deſtrohida dos Mouros, e depois que ElRey Dom Sancho ſeu avoo ha leyxou aa Ordem do Tẽplo, e ho dito Rey Dom Sancho faleceo ſem filho, nem filha legitimos, nem baſtardos, que ſe ſoubeſſe.

E dahy ha huũ anno, em dia de Saõ Clemẽte ha vinte e tres dias de Novembro do anno de mil duzentos e corenta e oyto annos, ElRey Dom Fernando tomou por cerco ha Cidade de Sevilha ahos Mouros, e dahy ha tres annos, e meyo, nella faleceo, e ahy jaaz ſepultado, e avia treze annos, que tambem tomára Cordova ſalteada primeyro, e entrada por certos Chriſtãaos Almogaveis, e foy ſocorrida, e mãtida, por ho meſmo Réy Dom Fernando.

E em Regnando eſte Rey Dom Sancho faleceram de ſuas vidas por muitos, e grãdes milagres Saõ Domingos, que faleceo em Bolonha,
no anno de mil duzentos e vinte ſe- 1227.
te, e Sancto Antonio, natural da Cidade de Lixboa, em Padua, hos quaaes ſuas muy ſanctas vidas foram em ſeu tempo deſte Rey Dom Sancho, todos Canonizados, e referidos aho numero dos Sanctos, por ho Papa Gregorio IX. ho quaal Canonizou Sancto Antonio na Cidade Deſpoleto em Italia anno de
mil duzentos trinta e hum. 1231.

DEO GRATIAS.

INDEX
DAS COUSAS NOTAVEIS.

O numero denota a pagina.

A

ElRey D. Affonso II. De Portugal, em que anno morreo. pag. 1.

Dom Affonso Conde de Bolonha, He nomeado pelo Papa Innocencio IV. para Governador do Reyno de Portugal, pela incapacidade de seu irmaõ Dom Sãcho II. pag. 6. e 7. Na Cidade de Pariz na prezença de muitos Prelados, e Cavalleiros, toma o juramento do Governo do Reyno, e de que fórma o fez. pag. 7. Deixa sua mulher a Condessa Dona Matilde em França, e parte para Portugal, e do modo como se intitulava. pag. 10. Cerca o Castello de Celorico, q̃ governava Fernaõ Rodrigues Pacheco, e o levanta por cauza de hũ celebre estratagema de que este uzou. pag. 10. Poem cerco ao Castello de Coimbra, e da resistencia, que lhe fez Martim de Freitas, que o governava, até que sabendo da morte delRey Dom Sancho II. lho entregou. pag. 16. 17. 18. e 19.

Dom Affonso de Molina, Irmaõ de Dom Fernando Rey de Liaõ, acompanhado de muitos Cavalleiros, e Soldados, entraõ por Portugal à petiçaõ delRey Dom Sancho II. para lançar fóra delle a seu irmaõ o Conde de Bolonha. pag. 11. Volta com os que o acompanhavaõ, para Castella temerozo das censuras da Igreja. pag. 12.

Aljustrel, Foy tomada aos Mouros por Dom Payo Correa, e dada por ElRey Dom Sancho II. à Ordem de San-Tiago. pag. 20.

Dom Alvaro Pires de Castro, Filho de Dom Pedro Fernandes de Castro o Castelaõ, foy cazado com Dona Mecia Lopes, que depois

depois cazou com ElRey Dom Sancho II. pag. 2.
Santo Antonio, Em que anno foy Canonizado por Gregorio IX. pag. 21.

B

Dona Beringella Mulher delRey Dom Affonso de Liaõ, tia delRey Dom Sancho II. de Portugal, o aconselha muitas vezes a que caze, por ser muito conveniente ao seu Reyno, e elle o naõ executa. pag. 2.

C

Celorico He cercado o seu Castello por Dom Affonso Conde de Bolonha, e levanta o sitio por hum estratagema de que uzou Dom Fernaõ Rodrigues Pacheco, que o governava. pag. 10.

D

Fr. Desiderio He delegado do Papa Innocencio IV. para que entregue os Castellos, e Fortalezas de Portugal à obediencia de Dom Affonso Conde de Bolonha. pag. 9.
S. Domingos, Donde, e quando falleceo. pag. 21.

F

Dom Fernando Rey de Liaõ, em que dia, e anno conquistou Sevilha. pag. 21. Faleceo nesta Cidade. ibi.
Fernaõ Garcia de Souza, Filho de Dom Garcia Mendes de Souza, e neto do Conde Dom Mendo o Souzaõ, offerece a ElRey Dom Sancho II. quando voltava para Castella sem esperança de governar em Portugal, que se recolhese a Trancozo, e da pratica que fez a ElRey em Moreira contra Martim Gil. pag. 12. e 13.
Fernaõ Rodrigues Pacheco, Goververnando Celorico, e sendo sitiado por Dom Affonso Conde de Bolonha levanta o sitio por cauza de hum celebre estratagema de que uzou. pag. 10.

H

Honorio III. Expede hũa Bulla a Sancho II. de Portugal, em que lhe adverte queira emendar os absurdos, que se cometem no seu Reyno, e o excomunga senaõ obedecer, sendo executor destas censuras o Arcebispo de Braga. pag. 3. Segunda vez o notifica com palavras de mayor severidade, e rigor, até q̃ ElRey obedece. p. 4.

I

Idanha A Velha foy povoada por Sãcho II.pag.21.

Innocencio IV. Convoca Concilio em Liaõ, e nelle à petiçaõ dos Prelados, e Conſelheiros de Portugal nomea por Governador do Reyno a Dom Affonſo Conde de Bolonha pela incapacidade de ſeu irmaõ Dom Sancho II. pag.6. e 7.

Dom Joaõ, Arcebiſpo de Braga cõ Dom Tiburço Biſpo de Coimbra, e outros Cavalleiros Portuguezes, vaõ ao Concilio de Liaõ onde reprezentaõ a Innocencio IV. que lhe nomee Governador do Reyno pela incapacidade de Dom Sancho II. pag. 6.

L

Dom Lopo SEnhor de Biſcaya, foy pay de Dona Mecia Lopes mulher de Dom Sancho II. de Portugal.pag.2.

S. Luis. Rey de França primo del-Rey Dom Sancho II. de Portugal aſſiſtio no Concilio de Liaõ, que convocou Innocencio IV. pag.6. Foy conquiſtar a Terra Santa, levando conſigo ſua eſpoza a Rainha Dona Margarida. ibi. Conquiſta a Cidade de Damiata. ibi. Morre no ſitio da Cidade de Tunes, e ſeu filho Dom Joaõ e he Canonizado pelo Papa Bonifacio VIII. pag. 6.

M

Martim de Freytas GOvernãdo o Caſtello de Coimbra, e ſendo cercado por Dom Affonſo Conde de Bolonha animoſamẽte o defende. pag.16. 17. e 18. Parte a Toledo para ſe certificar da morte delRey Dom Sancho II. e achãdo ſer certa lhe entregou as chaves do Caſtello de Coimbra, e depois voltando a ella o entrega a Dom Affonſo irmaõ do dito Rey defunto. pag. 18. e 19.

Martim Gil, Cavalleiro honrado teve tençaõ de matar a Dom Fernaõ Garcia de Souza, pelo que diſſe da ſua peſſoa a Dom Sancho II. em Moreira. pag. 13.

Dona Mecia Lopes, Filha de Dom Lopo Senhor de Biſcaya, viuva de Dom Alvaro Pires de Caſtro caza com Dom Sancho II. pag. 2. He ſeparada violentamente delRey, e levada ao Caſtello de Orem por eſtar nullamente cazada com elle. pag. 5.

Mertola, Foy conquiſtada dos Mouros por Dom Payo Correa, e dada à Ordem de San-Tiago por Sancho II. pag. 20.

O

Dona Orraqua MÃy delRey Dom Sãcho II. de Portugal, foy irmãa de Dona Beringella Rainha de Liaõ, pag. 2.

R

Reymaõ Viegas de Porto-Carreiro, EM companhia de Dom Martim Gil de Soveroza, e de outros Cavalleiros levaraõ para o Castello de Ourem a Dona Mecia, contra a vontade delRey Dom Sancho II. pag. 5.

S

Dom Sancho II. DE Portugal em que idade foy levantado Rey. pag. 1. Porque lhe chamáraõ Capello naõ se sabe certamente, mas infereſe. ibi. Pela sua enercia padeceo o Reyno repetidas perdas no tempo, que o governou. pag. 2. Caza com Dona Mecia Lopes, filha de Dom Lopo Senhor de Biscaya. ibi. He admoestado pelos Prelados, e povos do Reyno a que se aparte de Dona Mecia, e o naõ executa. ibi. O Papa Honorio III. o exhorta a que emende os absurdos de que he author, aliás que o excomungará. pag. 3. He advertido por Gregorio IX. a que largue a Dona Mecia por estar nullamente cazado com ella, pag. 4. Tendo noticia, de que seu irmaõ Dom Affonso entrara no Reyno para o governar, parte a Castella para pedir soccorro a seu primo Dom Fernando, para que o lançasse fóra, e lho cõcede. pag. 10. e 11. Donde morreo, em q̃ idade, e onde está enterrado. pag. 20. Deu à Ordem de Santiago as Villas de Mertola, e Aljustrel, que conquistàra Dom Payo Correa. pag. 20.

Sevilha, Em que dia, e anno foy conquistada por ElRey Dom Fernando de Liaõ. pag. 21. Nella morreo, e está sepultado o mesmo Rey. ibi.

T

Dom Tiburço BIspo de Coimbra com Dom Joaõ Arcebispo de Braga, e outros Cavalheiros Portuguezes, vaõ ao Concilio de Liaõ, onde reprezentaõ a Innocencio IV. a necessidade que tem de que lhes nomee Governador do Reyno por ser incapaz Dom Sancho II. pag. 6. e 7.

FIM.